

TABELA DE TARIFAS PESSOA FÍSICA – SERVIÇOS ESSENCIAIS

Conta Corrente de Depósitos à Vista	
Fornecimento de 10 folhas de cheques por mês	
Compensação de cheques	
Realização de 04 saques por mês – caixa ou terminais de auto-atendimento	
Fornecimento de 02 extratos contendo a movimentação do mês – terminais de auto-atendimento	
Realização de 02 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês-caixa, internet ou terminais de auto-atendimento	
Realização de consultas mediante utilização da internet	

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Produtos e Serviços	Composição Mensal Pacote Padronizado
Confecção de cadastro para início de relacionamento	Isento
Renovação de cadastro	02 vezes por ano
Saque	08 por mês
Extrato mensal	04 por mês
Extrato do mês imediatamente anterior	02 por mês
Transferência entre contas da mesma instituição	04 por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	Isento
Tarifa Mensal	R\$ 0,00

TABELA DE TARIFAS PESSOA FÍSICA – SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Produtos e Serviços/Periodicidade	Canais de Entrega	Sigla no Extrato	Tarifa – R\$
1.CADASTRO			
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	0,00
Renovação de Cadastro – Semestral	-	RENOVAÇÃO CADASTRO	0,00
2.CONTA DE DEPÓSITOS – CHEQUE			
Exclusão do Cadastro de Emitente sem Fundos (CCF)	-	EXCLUSÃO CCF	39,18
Contra – ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	11,40
Fornecimento de folhas de cheques	-	FOLHACHEQUE	0,00
Cheque de Transferência Bancária (TB e TBG)	-	CHEQUE TB/TBG	0,00
3.CONTA DE DEPÓSITOS – SAQUE			
Saque de conta depósito à vista	Presencial ou Terminal	SAQUE pessoal	0,00
4.CONTA DE DEPÓSITOS – DEPÓSITO			
Depósito identificado	-	DEPÓSITO identificado	0,00
5.CONTA DE DEPÓSITOS – CONSULTA			
Fornecimento de extrato mensal da conta depósito à vista	Presencial	EXTRATO mês-P	0,00
	Eletrônico	EXTRATO mês-E	
Fornecimento de extrato movimento da conta depósito à vista	Presencial	EXTRATO movimento-P	0,00
	Eletrônico	EXTRATO movimento-E	
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	-	MICROFILME	0,00
6.TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS			
Transferência por meio de DOC/TED	Presencial	DOC/TED pessoal	8,00
	Terminal	DOC/TED eletrônico	4,00
	Internet	DOC/TED internet	4,00
Transferência entre contas na própria instituição	Presencial	TRANSF.RECURSO-P	0,00
	Terminal/Internet	TRANSF.RECURSO-E/I	
Ordem de Pagamento	-	ORDEMPAGAMENTO	0,00
7.OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
-Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIAN.T.DEPOSITANTE	0,00

TABELA DE TARIFAS PESSOA FÍSICA e PESSOA JURÍCA

Produtos e Serviços	Cobrança por	Tarifa – R\$
1. Cadastro:		
- Confecção de Cadastro para início de relacionamento	Cadastro	0,00
- Renovação de cadastro – semestral	Cadastro	0,00
2.Cheques:		
- Cheque devolvido – (cobrança do emitente)Taxa Bacen	Cheque	0,35
- Exclusão do C.C.F – Taxa Bacen	Cheque	6,82
- Cheque Devolvido (cobrança do emitente)	Cheque	20,50
- Processamento de cheque emitido	Cheque	0,00
- Processamento de cheque via COMPE valores a partir de R\$ 5.000,00 . Somente Pessoa Jurídica	Cheque	0,11%
3.Saques – Conta Corrente		
- Cheque Avulso	Saque	0,00
4.Extratos		
- Extrato de Conta Corrente	Extrato	0,00
- Extrato de Aplicação Financeira	Extrato	0,00
5.Operações de Crédito		
- Taxa de Liberação de crédito – Pessoa Física	Operação	0,00
- Taxa de Liberação de crédito – Pessoa Jurídica	Operação	35,00
- Aditivos em Geral	Operação	0,00
- Outras Tarifas		0,00
6.Financiamentos		
- Avaliação Física da Garantia	Operação	0,00
- Reavaliação Física da Garantia	Operação	0,00
- Substituição de Garantias	Operação	50,00
7.Cobrança:		
- Liquidação de Título	Título	5,00
- Emissão de Título	Título	0,00
8.Pagamento Por Conta de Terceiros		
- Crédito em Conta / Crédito Para Pagamento de Salários	Evento	0,00
9.Recebimento Por Conta de Terceiros		
- Arrecadação	Guia	0,00
- Débito Automático	Evento	0,00
- Reprocessamento de Lançamento	Evento	0,00

Banco Central: 0800.9792345 (Reclamações e Denúncias) - Ouvidoria: 0800.400.9066

Informações Gerais: Os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada, conforme resolução do Banco Central do Brasil No. 3.518.